

AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO

Matrícula PCDF: Matrícula SIAPE:					
Nome					
RG:	Órgão expedi	dor:	CPF:		
Autorização e ciência,					
1.	Declaro ter ciência e aceitar as condições constantes no Estatuto do SINPOL/DF e regulamento do GDF-Saúde, comprometendo-me a cumprir todos os atos de minha responsabilidade junto a este sindicato e ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em especial, a manter saldo suficiente na conta abaixo indicada para o cumprimento das obrigações pecuniárias;				
2.	Autorizo o desconto dos valores correspondentes à quitação dos débitos assumidos junto ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, referentes a utilização do plano GDF-Saúde, por irtermédio do débito em minha conta corrente abaixo indicada em favor do SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DF;				
3.	3. Autorizo o desconto da mensalidade sindical em meu contracheque ou o seu débito em minha conta corrente abaixo indicada em favor do SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DF, no valor que tiver sido decidida em assembleia, estando ciente que a filiação somente será concretizada, a partir do pagamento da 1º mensalidade;				
 4. Declaro ter ciência e autorizo que a instituição bancária realize a cobrança das taxas e encargos, conforme tabela própria, referentes a operacionalização do débito em conta. Banco BRB – Banco de Brasília; Agência: Conta corrente: 					
Brasília/DF, de de					
Assinatura					
DECLARAÇÃO					
Brasília-DF, de de 2021.					
Declaramos que a pessoa acima qualificada, encontra-se sindicalizada e quite com as obrigações estatutárias previstas.					
Atenciosamente,					
Seção de Benefícios					
SINPOL-DF					